DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 | Ano 2023 | Edição nº 1565 | Página 1 de 35

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Resultado 2
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 10
Atos de Pessoal 11
Portarias 11
Edital de Convocação 19
Notificações 20
Citação de notificação por edital 20
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 22
Notas de Empenho 22

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 155/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza, Produtos de Higiene e Produtos de Limpeza Hospitalar para atender as demandas das Secretarias e Agências do município de Deodápolis - MS.

Empresas vencedoras valor total: R$399.409,06 (trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e nove reais e seis centavos):

JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com os lotes: 23, 24, 44, 49 e 63 no valor total de R$8.777,99 (oito mil e setecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GÊNERO ALIMENTÍCIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP (18493600000102) com os lotes: 10, 11, 14, 16, 19, 56, 57 e 66 no valor total de R$73.304,67 (setenta e três mil e trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (42456341000116) com os lotes: 5, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 64 e 73 no valor total de R$217.891,43 (duzentos e dezessete mil e oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME (18202203000126) com os lotes: 67 e 68 no valor total de R$3.728,00 (três mil e setecentos e vinte e oito reais).

LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (36664345000197) com o lote: 70 no valor total de R$70,40 (setenta reais e quarenta centavos).

MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP (10470936000130) com os lotes: 4, 12, 36, 59, 60, 69 e 71 no valor total de R$27.633,23 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).

RIBAS E RIBAS EMBALAGENS LTDA (17515553000180) com o lote: 33 no valor total de R$759,80 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA (05108702000107) com o lote: 2 no valor total de R$6.868,90 (seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (35247597000158) com os lotes: 1, 20, 29, 40, 50 e 72 no valor total de R$45.978,72 (quarenta e cinco mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

GIANINI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (46722432000107) com o lote: 3 no valor total de R$14.395,92 (quatorze mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Os lotes 65 e 74 foram considerados fracassados.

Deodápolis - MS, 6 de dezembro de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL
Pregoeiro - Decreto 60/2023

.....

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 169/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Regulamenta os trabalhos das Comissões de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal em consonância com o disposto no artigo 41 §4º da Constituição Federal; artigo 48 da Lei Complementar Municipal n. 006/2015, e artigo 33 da Lei Municipal n. 458/2004;

CONSIDERANDO as atividades gerais em todos os setores da Administração Municipal e a iniciativa para se cumprir o disposto na legislação;

CONSIDERANDO a realização do concurso público para provimento de cargos no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Deodápolis, homologado em 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho e estágio probatório do servidor público municipal deve ser realizada por Comissão Especial de Avaliação e Desempenho e Estágio Probatório,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, será instituída 01 (uma) comissão de Avaliação de Desempenho, designado pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria, constituída por 03 (três) membros fixos, com seus respectivos suplentes, escolhidos dentre os servidores efetivos, admitida a participação de até 02 (dois) membros temporários, quando a natureza técnica do caso o exigir.

Art. 3º Para cumprimento de suas atribuições, as Comissões terão acesso a toda a documentação necessária, bem como, utilizarão de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Art. 4º A avaliação inicialmente será feita pelo chefe imediato do servidor, mediante o preenchimento do Boletim de Avaliação de Desempenho, constante no Anexo I deste Decreto, dirigido à Comissão de Avaliação de Desempenho, que observará os termos do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único: Fica a chefia imediata do servidor responsável pelo preenchimento do boletim de avaliação de desempenho semanalmente, o qual será enviado à Comissão mensalmente para que semestralmente emita nota de avaliação.

Art. 5º Semestralmente, a Comissão de Avaliação emitirá relatório a respeito dos servidores avaliados, no qual será aferida a aptidão e capacidade do servidor para desempenho do cargo público.

Art. 6º De posse do Boletim de Avaliação, do resultado da Avaliação, que apura desempenho insuficiente, a Comissão formalizará o respectivo procedimento e dará conhecimento ao servidor para prestar depoimento e apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias.

§1º O depoimento do servidor terá caráter reservado e será reduzido a termo.

§2º Com base na documentação apresentada pelo órgão de lotação e na defesa do servidor, a Comissão emitirá parecer circunstanciado, concluindo pela permanência ou não do servidor no cargo efetivo para o qual foi nomeado.

Art. 7º A Comissão encaminhará o procedimento à autoridade máxima do órgão que decidirá fundamentadamente sobre a exoneração ou a homologação do estágio probatório.

Art. 8º A apuração final do desempenho do servidor, no caso da iminência de se completar o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, deverá processar-se de modo que a exoneração, se houver, possa ser feita antes de findo o referido período.

Art. 9º Findo o período total de 03 (três) anos do estágio probatório, com ou sem a publicação de quaisquer dos atos referidos no artigo 7º do presente Decreto, o servidor se tornará estável.

Art. 10 Revogados os atos em contrário, em especial o decreto 045/2022 os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 04 (quatro) dias de dezembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Avaliador:	
Cargo:	
Nome do Servidor:	
Cargo	
Matrícula	
Lotação	

Período Avaliado: de _____/_____/_____ a _____/_____/_____

Ciência do servidor Avaliado e data

Cargo_____

Data da Nomeação_____

ITENS PARA AVALIDAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

I – Assiduidade

II – Disciplina

III – Iniciativa

IV – Produtividade

V – Responsabilidade

VI – Aptidão

VII – Formação Profissional

VIII – Eficiência

IX – Princípios Éticos

X – Relacionamento Público e Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Observação: O total geral dos pontos sempre que o avaliado conseguir nota máxima em todos os fatores será de 250 pontos. O mínimo exigido para a aprovação é de 70% da pontuação, ou seja: 175 pontos.

O limite máximo de pontos por item avaliado será de 25 pontos, tendo uma atribuição de 0 a 5 pontos por cada sub item.

I – Assiduidade

a) É pontual? ()
b) Permanece no local de trabalho durante o expediente? ()
c) Falta ao trabalho apenas por motivos justificados? ()
d) Solicita permissão da chefia para ausentar-se do local de trabalho por motivos justificados? ()
e) Eventuais chegadas com atraso ou saídas antecipadas estão dentro dos limites de tolerância? ()

II – Disciplina

a) Faz comentários comprometedoras ao conceito da Unidade? ()
b) Faz comentários comprometedoras da imagem dos servidores prejudiciais ao ambiente de trabalho? ()
c) Segue cuidadosamente as normas de trabalho da unidade?(exemplo: faz uso do EPI quando necessário) ()
d) Observa a hierarquia funcional, e cumpre as ordens recebidas? ()
e) Assume obrigações do trabalho? ()

III – Iniciativa

a) Toma decisões em situações habituais? ()
b) Encaminha adequadamente os assuntos que fogem a sua alçada? ()
c) Adapta-se as inovações de trabalho? ()
d) Busca soluções para os problemas que encontra? ()
e) Auxilia os colegas na busca de soluções dos problemas de trabalho? ()

IV – Produtividade

a) Produz volume de trabalho proporcional a sua complexidade?()
b) Organiza as tarefas, observando as prioridades? ()
c) Utiliza os equipamentos segundo orientação técnica? ()

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

d) Executa o trabalho de forma que o resultado seja de boa qualidade? ()
e) Aproveita de forma eficiente o tempo para elevar a produtividade? ()

V - Responsabilidade

a) Executa as tarefas que estão sob sua responsabilidade? ()
b) Cumpre prazos de trabalho estabelecido? ()
c) Assume conseqüências de suas próprias atitudes? ()
d) Evita desperdícios de materiais gastos desnecessários? ()
e) Zela pelos bens, mantendo-os em condições de uso? ()

VI - Aptidão

a) Tem habilidade de realizar tarefas de forma correta? ()
b) Revê e aperfeiçoa o trabalho que executa? ()
c) Racionaliza o tempo de execução nas tarefas? ()
d) Investe no seu desenvolvimento profissional? ()
e) Contorna situações de riscos surgidos no trabalho? ()

VII – Formação Profissional

a) Participa dos treinamentos oferecidos pela unidade que trabalha? ()
b) Busca capacitações na área em que atua? ()
c) Aceita orientação profissional? ()
d) Aperfeiçoa o seu conhecimento de modo geral? ()
e) Trabalha com seriedade compatível com o cargo que ocupa, utilizando o conhecimento para melhorar o ambiente de trabalho? ()

VIII – Eficiência

a) Tem rendimento funcional? ()
b) Busca aperfeiçoar seu trabalho? ()
c) Exerce suas atividades com presteza e comprometimento? ()
d) Preocupa-se com as metas? ()
e) Trabalha de forma organizada? ()

IX – Princípios Éticos

a) Age com dignidade humana? ()

Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.
Fone: (67) 3448-1925
Site: www.deodapolis.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

b) Respeita as pessoas? ()
c) Faz críticas Infundadas? ()
d) Age de forma transparente? ()
e) Se omite diante de fatos prejudiciais? ()

X – Relacionamento (Público e Interno)

a) Adota postura profissional? ()
b) Em empatia? ()
c) Trabalha de forma colaborativa? ()
d) Mantém comunicação constante? ()
e) Resguarda fatos, agindo com discrição? ()

OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Avaliador: _____

Total de Pontos Alcançados_____

O campo abaixo deverá ser preenchido se o servidor avaliado se negar a tomar ciência da avaliação.

Testemunha 1

Matrícula

Testemunha 2

Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO II

NORMAS PARA AFERIÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PELA COMISSÃO

Resultado Parcial: É aquele apurado em cada avaliação realizada até 06 (seis) meses, através da média da pontuação obtida em cada um dos requisitos avaliados, considerando-se a escala de 0 (zero) a 10 (dez):

RESULTADO	PONTUAÇÃO APURADA
Suficiente	**Média igual ou superior a 07 (sete) ou 70%**
Insuficiente	**Média menor que 07 (sete) ou 70%**

Resultado final do estágio probatório: Será considerado aprovado no Estágio Probatório, o servidor que obtiver nota igual ou superior a 07 (sete), 70% (setenta por cento), apurada com base na média de pontuação obtida entre as somas dos pontos nos Boletins de Avaliação de Desempenho, emitidos mensalmente pela chefia imediata do servidor e analisado pela Comissão de Avaliação.

A nota final será calculada com a soma da média dos boletins, dividido pelo número de boletins.

Total de Pontos Alcançados_____

Nota Alcançada_____

Membro da Comissão_____

Membro da Comissão_____

Membro da Comissão_____

DECRETO Nº 171/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Decreta ponto facultativo nas Unidades de Ensino da rede Municipal que menciona, e dá outras providências".

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o final do ano letivo no dia 22 (vinte dois) de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo nas mencionadas datas, não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos das Unidades, já que não haverá alunos, e os profissionais de tais unidades atuam diretamente com os alunos;

CONSIDERANDO ainda redução de custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** do dia 26 à 29/12/2023 nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Deodápolis-MS:

· Centro de Educação Infantil João Pedro Pelegrine;

· Escola Municipal Elizabete Lucena Campos;

· Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva

· Escola Municipal José Reis dos Santos Polo. Lagoa Bonita

· José Reis dos Santos – Extensão Vila União;

· José Reis dos Santos – Extensão Presidente Castelo;

· CEI Júlia Aparecida Mendes Coimbra, Lagoa Bonita – Extensão José Reis

· CEI Maísa Pereira de Arruda. Porto Vilma - Extensão José Reis

ARTIGO 2º - Tais Unidades da Educação ficarão com suas atividades paralisadas nos dias mencionados acima, com exceção dos serviços considerados essenciais no atendimento à população, que serão atendidos pela Secretaria Municipal de Educação, que funcionará normalmente.

ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na **terça- feira dia 02 de janeiro de 2024.**

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº346/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

"Nomeia Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD - da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, criada pelo Decreto 053/2017, e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares – COPSPAD – da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS.

Art. 2º - Conforme dispõe artigo 2º do Decreto 053/2017, ficam designados os seguintes servidores abaixo relacionados para conduzirem as atividades da COPSPAD:

· VANDERLEI DANTAS ROSA – Técnico Agrícola – matrícula 1151/01;

· RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – matrícula 1150/01;

· ODETE OMITO DE MELO – Agente Administrativo – matrícula 127/01;

· EDILEUZA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA – Agente Administrativo – matricula 2397/01;
· HELAYNE ROSIENNI SANTANA – Assistente Social – matrícula 2404/01;
· MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – matrícula 104/01;
· LUCIANA LISSONI DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 499/01;
· JONATHAN NUNES DE ALMEIDA – Professor – matrícula 2531/02;
· AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – matrícula 2021/02;
· LUCIANA CRISTINA CALADO– Professora do Ensino Fundamental – matrícula 324/01;
· JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA – Agente comunitário de saúde – matrícula 1682/01;
· JAQUELINE FACHIANO LACERDA– Agente de Combate de Endemias – matrícula 1719/01;
· JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA – Assistente Administrativo – matrícula 2626/01;
· SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matrícula 96/01;
· MÁRCIA REGINA DA SILVA LIMA– Agente Comunitário de Saúde – matrícula 1958/01;
· CARLOS ALBERTO BATISTA – Técnico em Finanças – matrícula 1144/01;
· ALMIM GOMES DA SILVA – Assistente de Administração – matrícula 1781/01;
· JEAN MARTINS SOBRAL – Motorista Categoria C – matrícula 2466/01.
· DALVAN DOS SANTOS FRANCO – Agente de Segurança Patrimonial – matrícula 2482;
· ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 1759/01;

Art. 3º - Será formalizada comissão para apurar casos específicos composta por 03 (três) servidores dentre os relacionados no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Comissão obedecerá às regras e atribuições instituídas pelo Decreto 053 de 09 de junho de 2017.

Art. 5º - Esta Comissão de COPSPAD terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, desde que não haja a recondução da totalidade de seus componentes.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 129/2022.

DEODÁPOLIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALDIR LUIZ SARTOR.
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 146/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **VÂNIA MEDEIROS NETO BRAGA,** ocupante do Cargo em provimento efetivo de **RECEPCIONISTA** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 348/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SRª **ANA CAROLINA DA SILVA OBA,** ocupante do Cargo em comissão de **DIRETORA EXECUTIVA DO PROCON,** referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 02/01/2021. Sendo que as férias serão gozadas no 2° período de 10 (vinte) dias a contar de 26/12/2023 a 04/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SR°. **ROBINSON FERREIRA LIMA,** ocupante do Cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** referente ao período aquisitivo de 26/05/2021 a 25/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 06/12/2023 a 04/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 146/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO,** ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/2023, sendo que as férias serão gozadas no 2° período de 10 (dez) dias de 20/12/2023 a 29/12/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 147/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas

atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/02/2024 a 01/03/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 148/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MARIA ANTONIA TEIXEIRA,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 25/07/2022 a 24/07/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 149/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Sr.ª **MIRIAN SOLANGE DA SILVA ROCHA,** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **FATURISTA** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 26/12/2023 a 24/01/2023.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 150/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr.º **ITAMAR ANTONIO GAZOLA,** matrícula nº 1122/01. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2024 a 08/02/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 151/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023

R E S O L V E

ITAMARARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARIA APARECIDA DA MOTA OLIVEIRA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de de 26/12/2023 a 24/01/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARIA IZABEL DE ARAUJO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE LABORATÓRIO,** lotada na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/08/2022 a 25/08/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de de 02/01/2024 a 31/01/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 153/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ODONTOLOGO, símbolo ANS,** lotado na **SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022, sendo que as férias foram gozadas no 1° período de 5 dias de

08/01/2024 a 12/01/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 155/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SRª **FÁBIA LUCIANA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 2° período de 16/11/2023 a 30/11/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 16/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 156/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Sr° **IVAN ALVES DE SOUZA,** ocupante de cargo efetivo de **ZELADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**, referente ao período aquisitivo de 20/10/2022 a 19/10/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 050/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a Srª **ROSANGELA DE LIMA NUNES,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/05/2022 a 19/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2023 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 051/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a Srª **ANESIA GARCIA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotada na **SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10/01/2024 a 08/02/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 052/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SR.ª **SUELI RIBEIRO CAMPOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANM,** lotada na **SEGAF,** desta Prefeitura. (Servidora designada para prestar serviços junto ao FORUM da Comarca de Deodápolis/MS).

ARTIGO 2º- As férias são referentes ao período aquisitivo de 10/07/2021 a 09/07/2022 e serão gozadas no período de 08/01/2024 a 06/02/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 053/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **RICARDO SECCHIS DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-4,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas de 22/01/2024 a 20/02/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 054/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER ao Servidor Público Municipal o SRº **ALMIM GOMES DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM,** lotado na **SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2021 a 30/09/2022. Sendo que as férias serão gozadas no 2º período de 15 (quinze) dias a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 055/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Srº **CARLOS ALBERTO BATISTA,** ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO EM FINANÇAS, SIMBOLO ANM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/12/2023 a 12/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 056/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **HERMES DE SOUZA JÚNIOR,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 057/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a Sraº **MARTA MARIA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período 02/01/2024 a 31/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretário Municipal, Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 347/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Dispõe sobre a CEDENCIA da Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- Fica **CEDIDA** a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **CAMILA OMITO DE MELO,** matrícula nº 3188/01. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação **SEMED**, desta Prefeitura, para prestar serviços junto ao **FÓRUM** da Comarca de Deodápolis/MS. Conforme ao convenio nº 02.037/2017, firmado entre o TJ/MS e o Município de Deodápolis Ms.

ARTIGO 2º- A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01 de fevereiro de 2024. (Com ônus para origem)

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SRª **MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** lotada na **AGENTRA** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 2° período de 20 (vinte) dias a contar de 18/12/2023 a 06/01/2023. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

""***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDENIR APARECIDO DUARTE, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 120/2023 de 28 de agosto de 2023

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o sr° **ULISSES BORASCHI,** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 17/07/2022 a 26/06/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período 02/01/2024 a 31/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

VALDENIR APARECIDO DUARTE

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

CELIO ROBERTO CAMPOS, Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais especialmente aquela prevista no Decreto nº 09/2022 de 02 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **MICHEL PLATINI DE SOUZA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **INSTRUTOR MUSICAL, SIMBOLO ANM,** lotado na **SECTUR,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 23/08/2022 a 22/08/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2024 a 31/01/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de dezembro de 2023.

CELIO ROBERTO CAMPOS

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO N.º 011/2023

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);

b) Fotocópia da Cédula de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Qualificação Cadastral – e-Social;

e) Fotocópia do Título de Eleitor;

f) Fotocópia da Carteira de Trabalho;

g) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;

h) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);

i) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);

j) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

k) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);

l) Comprovante de Residência atualizado;

m) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

n) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;

o) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;

p) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;

q) Declaração de Bens; e

r) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

Os convocados devem entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 3448-2029, e agendar o horário para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso os convocados não apresentem a documentação, tampouco requeiram a prorrogação de prazo, serão, automaticamente, considerados desistentes.

Deodápolis/MS, 06 de dezembro de 2023.

Valdir Luiz Sartor Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO I

Advogado – CREAS				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
228306	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA CRUZ	30/07/1991	72,55	2º

ANEXO II

Advogado – Saúde				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
224449	CAIO VINICIUS KLEIN DE ALENCAR	20/09/1993	72,00	2º

ANEXO III

Auxiliar de Serviços Gerais				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
217563	JOSELMA LUCIANA DOS SANTOS SPINOLA	14/10/1987	82,00	9º
222542	DAIANE RODRIGUES DE LIMA	11/12/1988	82,00	10º

ANEXO IV

Auxiliar de Consultório Odontológico				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
222836	CAMILA GABRIELI DA SILVA ROCHA	16/08/1999	60,00	5º

Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 009, de 06 de dezembro de 2023.

Notifica o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, §4º, art. 247 e art. 271 da lei complementar nº 002/2014 (Código Tributário Municipal), e considerando o retorno negativo das notificações para os endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo relacionados, a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Francisco Alves da Silva, 443 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo máximo e improrrogável de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município, para tomar ciência das respectivas notificações a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	**CPF/CNPJ**	**NOTIFICAÇÃO**
DEMOVAL SOARES DE MIRANDA - ME	40.896.925/0001-87	129/2023
JOSE EVANILDO RODRIGUES DOS SANTOS	775.144.671-49	214/2023
LUAN FELIX DAS DORES - ME	23.608.302/0001-42	141/2023
ROMARIO DE GODEZ CANHETE	048.838.681-09	64/2023
STEIN & ASANUMA LTDA ME	23.096.835/0001-92	398/2023
VALDEMIR MARTINS DA SILVA E OUTRO	582.913.261-34	274/2023

TITULAR DO ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS
NOME: Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos - Matricula n. 275602
CARGO: Diretora de Departamento de Tributação

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 01/12/2023
N° do Empenho: 441/2023
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	15.000,00	**Empenhos anteriores:**	46.739,16
Valor Dotação Atualizada:	81.480,00	**Valor do empenho:**	267,98
Total (A):	81.480,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	47.007,14
		Total (A - B):	34.472,86

Credor: 37.248.067 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E ASSADOS PARA ATENDER AS SECRATARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 28 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 267,98

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 23/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 48/2023 **Data:** 17/03/2023
Número Contrato: **Data:** 03/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:17:15. Protocolo: ef1e6841-8525-4a84-ae5b-16b0c204ce61

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **01/12/2023**
N° do Empenho: **442/2023**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	15.000,00	**Empenhos anteriores:**	47.007,14
Valor Dotação Atualizada:	81.480,00	**Valor do empenho:**	263,00
Total (A):	81.480,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	47.270,14
		Total (A - B):	34.209,86

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E ASSADOS PARA ATENDER AS SECRATARIAS DA PREFEITURA DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 28 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 263,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 23/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 48/2023 **Data:** 17/03/2023
Número Contrato: **Data:** 03/04/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 01/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:18:24. Protocolo: 0dad5ff6-1e28-4630-a707-8d4ed6fa7971

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **04/12/2023**
N° do Empenho: **443/2023**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.8	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
Projeto/Atividade:	2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	1.100,00	**Empenhos anteriores:**	10.980,00
Valor Dotação Atualizada:	18.000,00	**Valor do empenho:**	1.915,00
Total (A):	18.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	12.895,00
		Total (A - B):	5.105,00

Credor: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.142.632/0002-10 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GENARO DA COSTA MATOS 1389 - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funeral e translado de pessoas de baixa renda do Município de Deodápolis -MS, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 60 FEAS
Nome: Ana Paula da Penha

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.915,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 34/2023
Número Processo: 83/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:20:21. Protocolo: 84775a49-a300-4900-ab8f-34ba9ca72f75

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **04/12/2023**
N° do Empenho: **444/2023**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.8	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS
Projeto/Atividade:	2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.661.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA

Valor Dotação:	1.100,00	**Empenhos anteriores:**	12.895,00
Valor Dotação Atualizada:	18.000,00	**Valor do empenho:**	2.590,00
Total (A):	18.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	15.485,00
		Total (A - B):	2.515,00

Credor: LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 07.142.632/0002-10 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R GENARO DA COSTA MATOS 1389 - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço funeral e translado de pessoas de baixa renda do Município de Deodápolis -MS, a pedido da Secretária Municipal de Assistência Social.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 60 FEAS
Nome: Maria José de Souza Ferreira

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.590,00

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 34/2023
Número Processo: 83/2023 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:21:15. Protocolo: b3dc8611-7d8d-43a5-ac9c-9af6cfca2fda

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **04/12/2023**
N° do Empenho: **445/2023**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	15.000,00	**Empenhos anteriores:**	47.270,14
Valor Dotação Atualizada:	81.480,00	**Valor do empenho:**	806,84
Total (A):	81.480,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	48.076,98
		Total (A - B):	33.403,02

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 28 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 806,84

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 68/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 146/2022 **Data:** 28/10/2022
Número Contrato: **Data:** 02/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:22:41. Protocolo: f2958fcb-5ee5-4474-aee3-f6019d78cba6

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **04/12/2023**
N° do Empenho: **446/2023**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	15.000,00	**Empenhos anteriores:**	48.076,98
Valor Dotação Atualizada:	81.480,00	**Valor do empenho:**	1.644,90
Total (A):	81.480,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	49.721,88
		Total (A - B):	31.758,12

Credor: COMERCIAL MALLONE LTDA
CPF/CNPJ: 00.589.733/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3422-1011
Endereço: ALVARO BRANDAO - 1555 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 28 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.644,90

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 68/2022
Número Processo: 146/2022 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:23:21. Protocolo: 6341f227-e3ac-4b32-9af9-2fbe1dcfd9d2

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **30/11/2023**
N° do Empenho: **1400/2023**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.412.934,80
Valor Dotação Atualizada:	1.426.892,00	**Valor do empenho:**	5.751,10
Total (A):	1.426.892,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.418.685,90
		Total (A - B):	8.206,10

Credor: MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.456.341/0001-16 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R FREI ANTONIO2425 - A - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.751,10

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 68/2022
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 146/2022 **Data:** 28/10/2022
Número Contrato: **Data:** 02/12/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/11/2023

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 09:52:37. Protocolo: 09c0478b-974b-4701-9f12-490e2256798e

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **30/11/2023**
N° do Empenho: **1401/2023**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.51	ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082	ATENÇÃO BASICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	300.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.418.685,90
Valor Dotação Atualizada:	1.426.892,00	**Valor do empenho:**	6.602,20
Total (A):	1.426.892,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.425.288,10
		Total (A - B):	1.603,90

Credor: COMERCIAL MALLONE LTDA
CPF/CNPJ: 00.589.733/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3422-1011
Endereço: ALVARO BRANDAO - 1555 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 6.602,20

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 68/2022
Número Processo: 146/2022 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/11/2023

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 09:57:40. Protocolo: ecf2f854-4f43-4e4b-b378-35d977e75417

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **30/11/2023**
N° do Empenho: **1402/2023**
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	570.000,00	**Empenhos anteriores:**	201.543,66
Valor Dotação Atualizada:	205.871,58	**Valor do empenho:**	3.957,93
Total (A):	205.871,58	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	205.501,59
		Total (A - B):	369,99

Credor: COMERCIAL MALLONE LTDA
CPF/CNPJ: 00.589.733/0001-03 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 3422-1011
Endereço: ALVARO BRANDAO - 1555 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.957,93

Fundamento legal:
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 68/2022
Número Processo: 146/2022 **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/11/2023

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 09:59:09. Protocolo: 962ae39f-569b-4cbe-9388-0c454b591522

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **04/12/2023**
N° do Empenho: **1917/2023**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.782.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	51.025,00
Valor Dotação Atualizada:	77.180,00	**Valor do empenho:**	19.380,00
Total (A):	77.180,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	70.405,00
		Total (A - B):	6.775,00

Credor: BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.559.049/0001-72 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: EST 11 LINHA POENTE KM 04 LADO DIREIT - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO 3/4 E TRUCK PARA TRANSPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 19.380,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 45/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 114/2023 **Data:** 30/08/2023
Número Contrato: **Data:** 18/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/12/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:07:43. Protocolo: 6bad4e40-f18b-4ff1-93b6-01ac6b9a8b60

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/12/2023**
N° do Empenho: **1918/2023**
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.010	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	25.752.55	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.751.0000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	273.661,22
Valor Dotação Atualizada:	340.000,00	**Valor do empenho:**	14.950,00
Total (A):	340.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	288.611,22
		Total (A - B):	51.388,78

Credor: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.227.550/0001-58 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R R 5129 - QUADRA R-7 LOTE 07 - **Cidade:** Goiânia **UF:** GO
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Materiais de Elétricos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social e Habitação do município
DESPESA 46 FONTE 1751

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 14.950,00

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 47/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 119/2023 **Data:** 11/09/2023
Número Contrato: **Data:** 02/10/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/12/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 10:13:26. Protocolo: f291440a-b6e4-42fb-bf30-092b061ac907

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/12/2023**
N° do Empenho: **447/2023**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	15.000,00	**Empenhos anteriores:**	49.721,88
Valor Dotação Atualizada:	81.480,00	**Valor do empenho:**	107,52
Total (A):	81.480,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	49.829,40
		Total (A - B):	31.650,60

Credor: 37.248.067 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 28 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 107,52

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 2/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2023 **Data:** 10/01/2023
Número Contrato: **Data:** 26/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 14:22:36. Protocolo: a27c48a9-66f3-4f3b-ab00-2d5c9784648b

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **06/12/2023**
N° do Empenho: **448/2023**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	15.000,00	**Empenhos anteriores:**	49.829,40
Valor Dotação Atualizada:	81.480,00	**Valor do empenho:**	1.617,50
Total (A):	81.480,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	51.446,90
		Total (A - B):	30.033,10

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

Despesa: 28 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 1.617,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 3/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 8/2023 **Data:** 11/01/2023
Número Contrato: **Data:** 30/01/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/12/2023
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 15:08:53. Protocolo: 82f5545a-fabd-4623-8e90-c8ce7b930ec4

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 06/12/2023
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/12/2023**
N° do Empenho: **1919/2023**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.21	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade:	2032	EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1.553.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação:	25.000,00	**Empenhos anteriores:**	12.033,50
Valor Dotação Atualizada:	15.000,00	**Valor do empenho:**	2.128,50
Total (A):	15.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	14.162,00
		Total (A - B):	838,00

Credor: COMERCIAL SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ: 51.040.151/0001-04 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 98446-3401
Endereço: WILSON DIAS PINHO - 1190 **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 95 FONTE 1553
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL
PREGÃO PRESEBCIAL 039/2023 PROCESSO 093/2023
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 2.128,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI **Número Licitação:** 39/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 93/2023 **Data:** 06/07/2023
Número Contrato: **Data:** 27/07/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/12/2023
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 06/12/2023, às 14:17:55. Protocolo: a134a133-69de-4a05-bc96-0244be11b49d